

PROGRAMA NACIONAL
DOS COMITÊS DE CULTURA



Agentes Territoriais de Cultura

Guia rápido de
aplicação da marca

SETEMBRO.2025

Aplicação principal



**Agentes
Territoriais
de Cultura**

Variações

As aplicações secundárias são usadas em momentos em que a marca precisa se adaptar a diferentes situações.

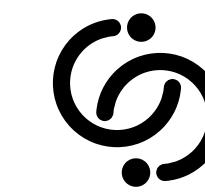
Para cada uso deverá ser analisada qual aplicação da marca é a ideal, levando em conta a legibilidade.



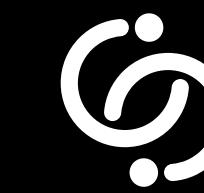
Agentes
Territoriais
de Cultura



Agentes
Territoriais
de Cultura



Agentes
Territoriais
de Cultura



Agentes
Territoriais
de Cultura



Agentes
Territoriais
de Cultura



Agentes
Territoriais
de Cultura



Agentes
Territoriais
de Cultura



Agentes
Territoriais
de Cultura

Paleta de cores

Dependendo da peça a ser produzida e da sua natureza (papel, cartão, película adesiva, metal e etc.), outras referências de cores serão necessárias. Caso não exista uma especificação estabelecida, a conversão deve ser feita por aproximação, tornando a escala Pantone a base de comparação.



R 230
G 41
B 67

C 0%
M 93%
Y 65%
K 0%



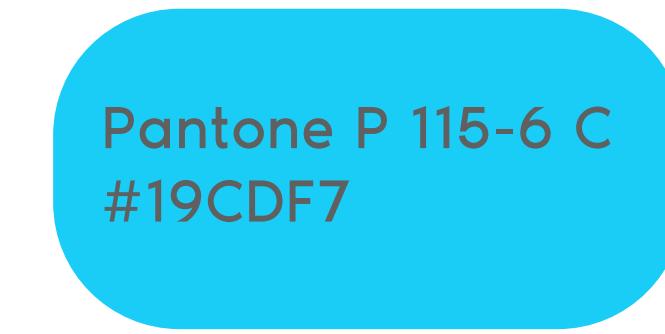
R 252
G 196
B 51

C 1%
M 25%
Y 85%
K 0%



R 175
G 202
B 10

C 40%
M 0%
Y 100%
K 0%



R 25
G 205
B 247

C 65%
M 0%
Y 4%
K 0%



R 0
G 0
B 0

C 91%
M 79%
Y 62%
K 97%

Usos indevidos

A marca jamais deve ser alterada. Veja exemplos do que não fazer ao lado.

Não alterar cores



Não rotacionar



Não alterar a tipografia



Não aplicar como marca d'água



Não aplicar moldura



Não aplicar diretamente sobre fundos instáveis

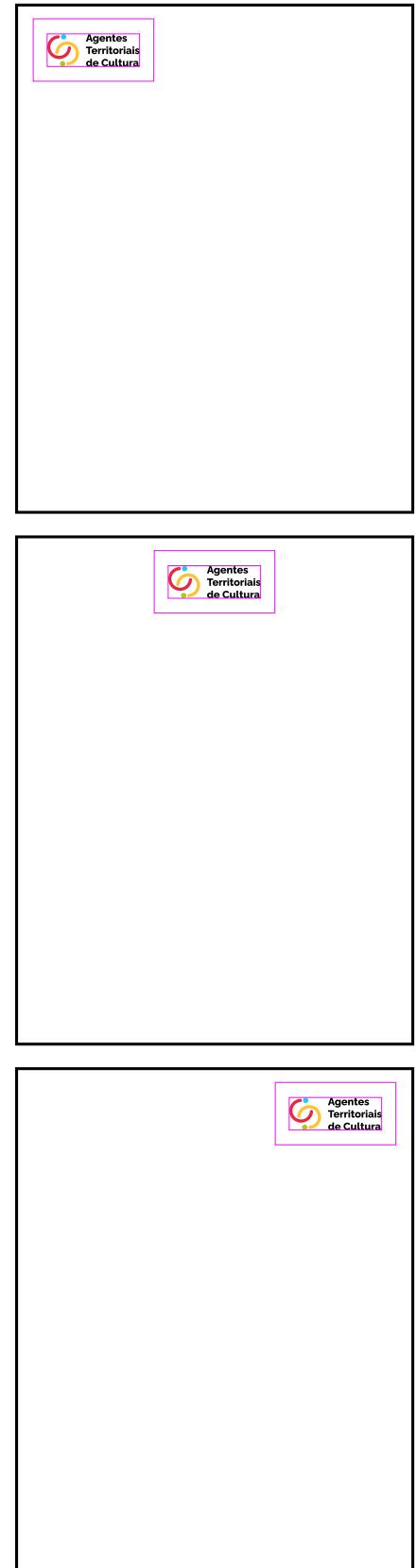
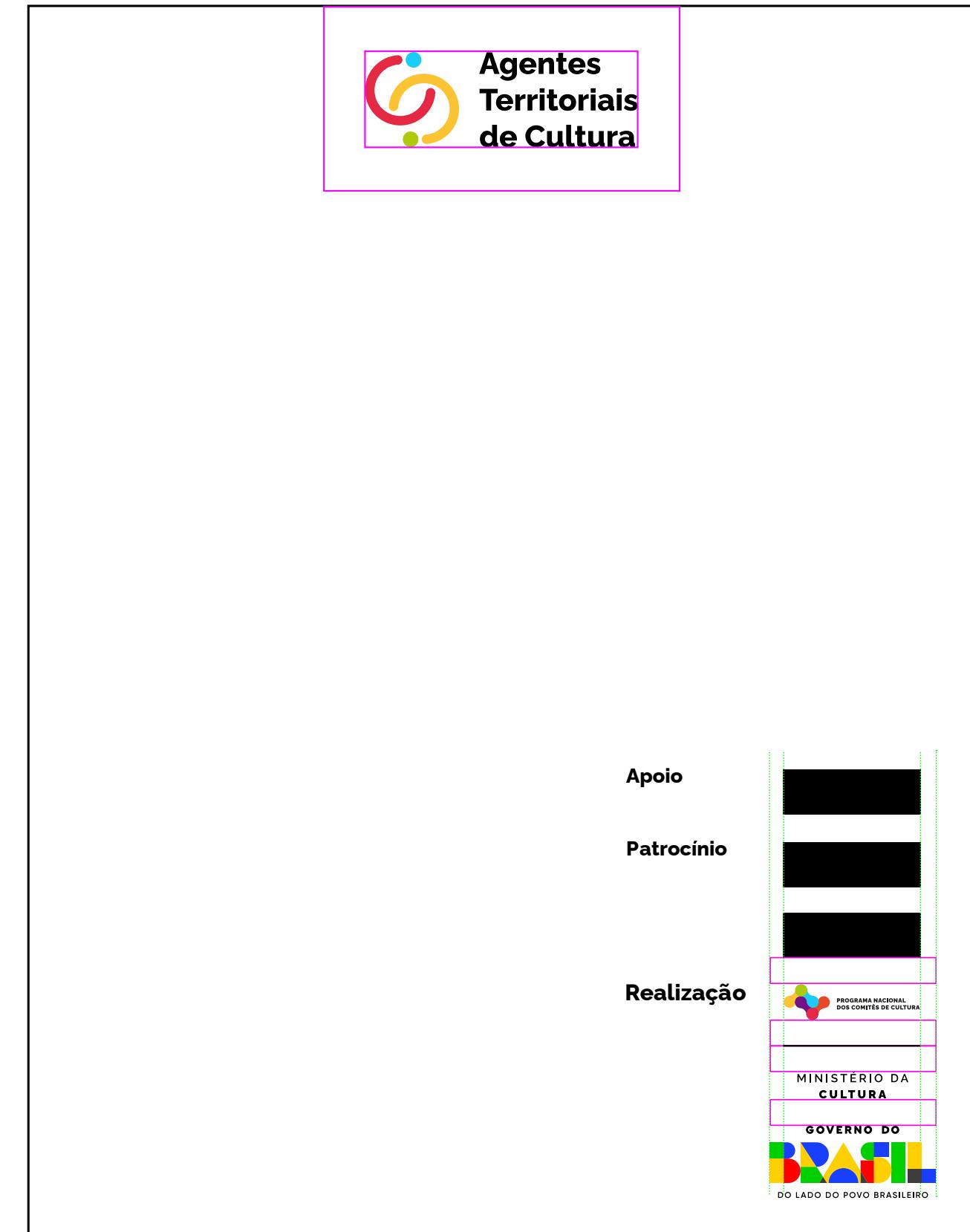


Aplicação isolada do bloco de marcas

Cada marca tem seu parâmetro para a área de respiro, mas ainda devem seguir o padrão de altura e dimensões totais em todo o bloco de marcas.

A marca dos Agentes Territoriais de Cultura deve ser aplicada como selo, isolada do bloco de marcas, e acompanhada do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, sendo esta aplicada no bloco do marcas. A marca do PNCC deve integrar o bloco de marcas e seguir exatamente as referências, fechando a sequência à extrema direita com a marca do governo federal.

Para detalhes sobre a aplicação e o uso da marca do governo federal, consulte o manual disponível [aqui](#).



Aplicação em bloco de marcas

A marca dos Agentes Territoriais de Cultura também pode ser aplicada abrindo o bloco de marcas, sem integrar nenhuma chancela. A marca do Programa Nacional dos Comitês de Cultura deve integrar o bloco de marcas e seguir exatamente as referências, fechando a sequência à extrema direita com a marca do governo federal.

Para detalhes sobre a aplicação e o uso da marca do governo federal, consulte o manual disponível [aqui](#).



Área de respiro

Para a área da marca, considere a altura da palavra “Agentes”, na versão principal, como X.

A medida de respiro deve ser de 2x a partir das extremidades de cada versão da marca.

As aplicações com o Ministério da Cultura no bloco de marcas, devem respeitar os parâmetros presentes no manual de uso da marca do governo federal.

Agentes =x

x



Redução máxima

Para redução máxima, considere o comprimento total das marcas (símbolo e texto).

A medida deve ser, na versão principal, de 76 px para aplicações digitais e 1,3 cm para aplicações impressas. E na versão secundária, 33 px para aplicações digitais e 1,2 cm para aplicações impressas.

Impresso:

1,3 cm / 38 px



Digital:

2,7 cm / 76 px



1,2 cm / 10 px



1,1 cm / 33 px





MINISTÉRIO DA
CULTURA

